



O Despacho n.º 7739/2020, que estabelece as normas de funcionamento do desporto escolar para o ano letivo de 2020-2021 foi hoje, dia 6 de agosto, publicado em Diário da República.

Segundo o mesmo, no próximo ano letivo “conforme previsto no Programa do Desporto Escolar 2017-2021, deve continuar a ser alargado o acesso à oferta desportiva em articulação com as dinâmicas locais de promoção da saúde, da atividade física e do desporto.”

A organização e funcionamento do Desporto Escolar no ano letivo de 2020-2021 terá em consideração possíveis “adaptações que se venham a revelar necessárias em consequência da evolução epidemiológica da COVID-19”.

O Despacho pode ser consultado em: https://dre.pt/web/guest/home/-/dre/139679188/details/2/maximized?serie=11&parte_filter=31&drelid=139652103